



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS**

RESOLUÇÃO DCSA Nº 08/18, DE 19 DE ABRIL DE 2018.

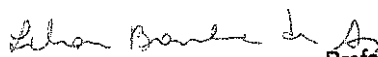
Indefere o pedido de redistribuição de Paula Andréa de Oliveira e Silva Rezende 23062.013243/2017-35

A CHEFE DO DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e em cumprimento da decisão da 54ª Assembleia do DCSA

RESOLVE:

Art. 1º Indeferir o pedido de redistribuição número 23062.013243/2017-35 da Professora Paula Andrea de Oliveira e Silva Rezende.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor a partir desta data.


Prof. Dra. Lilian Bambirra de Assis
Departamento de Ciências Sociais Aplicadas
Chefe do Departamento de Ciências Sociais Aplicadas
Rodrigo nº 351 de 02/05/2017
DOU 06/05/2017 Seção 2
DCSA - CEFET-MG